



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Nº do PAC 2023: 01014, da Unidade Gestora de Orçamento SEOF.

Descrição: Realização de Concurso Público para servidores.

2. Descrição da necessidade

Contratação de instituição especializada para a prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de concurso público.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

22/06/2023

2.2 Modalidade de contratação prevista

Considerando a necessidade de escolha de melhor instituição para a realização do concurso público, indica-se a modalidade de dispensa de licitação por inexigibilidade tendo em vista as particularidades da contratação que será melhor demonstrada nos ETP.

3. Justificativa

Considerando que o concurso atual tem prazo de vigência até 15-9-2023, faz-se necessária a realização de novo certame com o objetivo de preencher as vagas ora existentes e as que vierem a surgir no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal e que tenham autorização orçamentária para tal.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação está relacionada ao objetivo “Aprimorar a gestão de pessoas”, na perspectiva “Aprendizado e Crescimento” e também ao objetivo “Garantir a duração razoável do processo”, na perspectiva “Processos Internos”.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor final dependerá da quantidade de inscritos no concurso. Para até 20.000 inscritos, o valor é de R\$ 1.731.653,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais). Entre 20.001 e 25.000 inscritos, acresce-se R\$ 59,45 a cada inscrição excedente. De 25.001 a 30.000 inscritos, acresce-se R\$ 53,75 a cada inscrição excedente. A partir de 30.001, acresce-se R\$ 50,00 a cada inscrição excedente.

Origem: Unidade Gestora de Orçamento SEOF.

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Amarildo Carlos de Lima

Matrícula: 1299

Lotação: GD-ACL - Gabinete de Desembargador Amarildo Carlos de Lima

Cargo: Desembargador do Trabalho

Nome da Função: Presidente da Comissão de Concurso

E-mail: amarildo.lima@trt12.jus.br

Ramal: 6938

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Marcus Vinicius de Lima Oliveira

Matrícula: 2473

Lotação: Diretoria-Geral

Cargo: Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade

Nome da Função: Diretor-Geral da Secretaria





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E-mail: marcus.oliveira@trt12.jus.br
Ramal: 2473

Integrante Técnico

Nome: Yara Probst Becker
Matrícula: 4168
Lotação: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas
Cargo: Analista Judiciária - Área Administrativa
Nome da Função: Secretária da Comissão de Concurso
E-mail: yara.becker@trt12.jus.br
Ramal: 4223

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Fabiana Vieira de Linhares
Matrícula: 1611
Lotação: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas
Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa
Nome da Função: Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
E-mail: fabiana.linhares@trt12.jus.br
Ramal: 4068

7. Responsável pela oficialização da demanda

Comissão de Concurso Público
Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho - Presidente da Comissão de Concurso Público

Data: 13/06/2023.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Encaminho à Direção-Geral, solicitando a dispensa da formação da Equipe de Planejamento da Contratação, como medida de cautela para garantir o sigilo inerente a esse tipo de contratação.

Ressalto que a Comissão de Concurso Público, área demandante da contratação, é composta por representantes de diversas áreas do Tribunal, dentre elas a SECAD e a Direção-Geral, o que a habilita para realizar os Estudos Preliminares.

Data: 13/06/2023

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Presidente da Comissão de Concurso

Nos termos do Art. 13 da Portaria PRESI nº 773/2022, informa-se que no momento não existem demandas e contratações com objetos de mesma natureza, tampouco demandas similares que possam ser atendidas pela mesma contratação. E, há tempo hábil para atendimento do pedido por tratar-se de dispensa de licitação, sendo este aproximadamente de 45 dias para a formalização da contratação.

Data: 13/06/2023

FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA

Coordenador de Licitações e Contratos - Membro da Comissão de Concurso

